



INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA

# Relatório Anual de 2016

## Instituição Allan Kardec Alice Pereira

a.	B.P. Balanços Patrimoniais .....	3
b.	D.R.P. - Demonstração do Resultado do Período.....	4
c.	D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	8
d.	D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	9
e.	D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.....	10

## a. B.P. Balanços Patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
(em Reais)

ATIVO		Notas	2.016	2.015	PASSIVO		Notas	2.016	2.015
<b>CIRCULANTE</b>					<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição	3		72.218	18.957	Fomecedores		32.541	5.833	
Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição	3		67.985	209	Honorários e Salários à pagar	7	111.718	83.248	
Aplicações Financeiras sem restrição	4		583.925	748.854	Encargos Sociais	8	22.469	18.811	
Aplicações Financeiras com restrição	4		3.562	32.000	Tributos a recolher	9	6.089	25.693	
<b>TOTAL</b>			<b>727.690</b>	<b>800.020</b>	Subvenções a Realizar - Educação	5	31.249	-	
					Subvenções a Realizar - Projeto Expressão	5	-	360.000	
					Subvenções a Realizar - Projeto FMAS	5	-	162.000	
					Subvenções a Realizar - PDDE	5	3.340	-	
					Empréstimos		-	1.494	
					<b>TOTAL</b>		<b>207.406</b>	<b>657.080</b>	
<b>OUTROS CREDITOS</b>					<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Locações a Receber			4.590	-	Tributos a Recolher	9	-	41.404	
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Adiantamento de Férias			10.011	2.242	Patrimônio Social		1.374.969	1.198.555	
Adiantamento para Despesas			-	4.107	Reserva de Reavaliação		-	197.445	
<b>TOTAL</b>			<b>10.011</b>	<b>6.349</b>	Ajuste de Avaliação Patrimonial		21.059.425	0,00	
					Déficit do Período	14	(86.357)	(25.610)	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>					<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Impostos a Recuperar			9.487	9.216			<b>22.348.037</b>	<b>1.370.391</b>	
<b>SUBVENÇÕES A RECEBER</b>									
Parceria Educação - Sala Especial	5		48.878	-					
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão			-	360.000					
Parceria FMAS - Oficina de Artes			-	162.000					
			48.878	522.000					
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>800.655</b>	<b>1.337.584</b>					
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>									
<b>IMOBILIZADO</b>									
Bens em Operação sem restrição	6		4.578.885	1.012.995					
Bens em Operação com restrição			21.760	17.680					
Fundo de Depreciação sem restrição			(20.397)	(479.735)					
Fundo de Depreciação com restrição			(7.853)	(5.666)					
Terrenos			17.182.393	186.017					
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>			<b>21.754.788</b>	<b>731.290</b>					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>22.555.443</b>	<b>2.068.875</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>22.555.443</b>	<b>2.068.875</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### Diretoria

Elizabeth Serrano Rochlus  
Presidente  
CPF: 883.054.738-72

Carlos Marcos Gonçalves Zechetto  
Vice - Presidente  
CPF: 255.409.478-00

Sônia Maria Oliveira dos Santos  
Primeira Tesoureira  
CPF: 136.038.058-28

Marcos Barros Goulart  
Segundo Tesoureiro  
CPF: 247.562.887-15

Fernanda S. Eurico Mendes  
Primeira Secretária  
CPF: 249.477.528-07

### Conselho Fiscal

Ismael Donizeti Fuzzo  
Segundo Secretário  
CPF: 045.434.508-92

Paulina Cardinali Adler  
Conselheira Fiscal  
CPF: 025.022.088-15

Maria Aparecida Tonelli Vayda  
Conselheira Fiscal  
CPF: 939.784.568-34

Márcio E. Cardinali Sacco  
Conselheiro Fiscal  
CPF: 673.878.028-15

### Contador

Elaine Allegrini  
Contadora  
CRC-SP: 1SP221998/O-6

## b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA

CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.2016	31.12.2015
Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social)			
<b>1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional</b>		<b>1.132.741</b>	<b>562.888</b>
<b>1.1 Receita Monetária Educacional</b>		<b>475.230</b>	<b>201.703</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	472.631	200.709
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	2.599	882
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG2002)	11	-	113
Contribuições de Terceiros		-	113
<b>1.2 - Receita não Monetária Educacional</b>		<b>657.511</b>	<b>361.185</b>
(+) Serviço Voluntário	13	-	429
(+) Isenções		82.696	52.564
(+) Gratuidades		574.815	308.191
<b>1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional</b>		<b>1.132.741</b>	<b>562.888</b>
<b>1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional</b>		<b>1.149.631</b>	<b>616.383</b>
<b>1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional</b>		<b>492.119</b>	<b>255.198</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		401.691	239.879
(-) Manutenção		80.198	12.469
(-) Trabalhos Sociais		8.043	1.089
(-) Depreciação/Amortização		2.187	1.760
<b>1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional</b>		<b>657.511</b>	<b>361.185</b>
(-) Serviço Voluntário	13	-	429
(-) Isenções		82.696	52.564
(-) Gratuidades		574.815	308.191
<b>1.6 (=) Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)</b>		<b>(16.890)</b>	<b>(53.495)</b>
<b>2 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional - FELP</b>		<b>29.914</b>	<b>51.277</b>
<b>2.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>29.914</b>	<b>51.277</b>
(+) Isenções		4.921	8.399
(+) Gratuidades		24.992	42.878
<b>2.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Educacional</b>		<b>29.914</b>	<b>51.277</b>
<b>2.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional:</b>		<b>50.304</b>	<b>85.756</b>
<b>2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>20.390</b>	<b>34.479</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		20.390	34.479
(-) Trabalhos Sociais		-	-
<b>2.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>29.914</b>	<b>51.277</b>
(-) Isenções		4.921	8.399
(-) Gratuidades		24.992	42.878
<b>2.6 (=) Déficit Operacional Área Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)</b>		<b>(20.390)</b>	<b>(34.479)</b>

<b>3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FUMCAD</b>		<b>842.112</b>	<b>745.331</b>
<b>3.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>362.576</b>	<b>300.907</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	360.000	300.000
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	2.576	907
<b>3.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>479.536</b>	<b>444.424</b>
(+) Isenções		56.520	54.194
(+) Gratuidades		423.017	390.231
<b>3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>842.112</b>	<b>745.331</b>
<b>3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>846.035</b>	<b>780.461</b>
<b>3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>366.499</b>	<b>336.037</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		272.298	265.044
(-) Manutenção		68.550	56.284
(-) Trabalhos Sociais		25.650	14.709
<b>3.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>479.536</b>	<b>444.424</b>
(-) Isenções		56.520	54.194
(-) Gratuidades		423.017	390.231
<b>3.6 (=) Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(3.923)</b>	<b>(35.130)</b>
<b>3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS</b>		<b>386.486</b>	<b>318.942</b>
<b>3.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>163.009</b>	<b>135.596</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	162.000	135.000
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	1.009	596
<b>3.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>223.478</b>	<b>183.346</b>
(+) Isenções		27.442	23.841
(+) Gratuidades		196.036	159.505
<b>3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>386.486</b>	<b>318.942</b>
<b>3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>392.071,38</b>	<b>319.010</b>
<b>3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>168.594</b>	<b>135.665</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		127.148	101.273
(-) Manutenção		27.792	26.761
(-) Trabalhos Sociais		13.653	7.630
<b>3.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>223.478</b>	<b>183.346</b>
(-) Isenções		27.442	23.841
(-) Gratuidades		196.036	159.505
<b>3.6 (=) Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(5.585)</b>	<b>(69)</b>
<b>4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania</b>		<b>118.305</b>	<b>77.018</b>
<b>4.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>57.850</b>	<b>36.860</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	57.850	36.860
Contribuições de Terceiros		57.850	36.860
<b>4.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>60.455</b>	<b>40.158</b>
(+) Isenções		4.727	5.510
(+) Gratuidades		55.728	34.648
<b>4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>118.305</b>	<b>77.018</b>
<b>4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>111.137</b>	<b>69.296</b>
<b>4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>50.682</b>	<b>29.137</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		22.201	25.866
(-) Manutenção		6.851	3.271
(-) Trabalhos Sociais		21.630	-
<b>4.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>60.455</b>	<b>40.158</b>
(-) Isenções		4.727	5.510
(-) Gratuidades		55.728	34.648
<b>4.6 (=) Superávit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>7.168</b>	<b>7.723</b>

<b>4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Vovó Gloma</b>		<b>-</b>	<b>4.304</b>
<b>4.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>-</b>	<b>4.304</b>
(+) Serviço Voluntário	13	-	2.152
(+) Gratuidades		-	2.152
<b>4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>-</b>	<b>4.304</b>
<b>4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>-</b>	<b>4.304</b>
<b>4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Trabalhos Sociais		-	-
<b>4.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>-</b>	<b>4.304</b>
(-) Serviço Voluntário	13	-	2.152
(-) Gratuidades		-	2.152
<b>4.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo</b>		<b>449.667</b>	<b>529.975</b>
<b>5.1 Receita Monetária</b>		<b>368.082</b>	<b>457.598</b>
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	83.267	94.272
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG2002)	11	229.725	307.989
Contribuições de Sócios		18.865	36.361
Contribuições de Terceiros		197.375	260.335
Promoções e Campanhas		13.485	11.292
(+) Receitas Próprias	11	55.090	55.338
<b>5.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>81.585</b>	<b>72.377</b>
(+) Receita Não Monetária		39.804	26.808
(+) Serviço Voluntário	13	3.278	5.826
(+) Isenções		38.504	39.743
<b>5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>449.667</b>	<b>529.975</b>
<b>5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>496.405</b>	<b>440.134</b>
<b>5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>413.797</b>	<b>367.757</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		181.894	161.282
(-) Manutenção		176.741	168.010
(-) Trabalhos Sociais		96	1.975
(-) Depreciação/Amortização		55.066	36.490
<b>5.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>82.608</b>	<b>72.377</b>
(-) Despesa Não Monetária		40.826	26.808
(-) Serviço Voluntário	13	3.278	5.826
(-) Isenções		38.504	39.743
<b>5.6 (=) Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(46.738)</b>	<b>89.840</b>

<b>6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária</b>		<b>2.959.225</b>	<b>2.289.735</b>
<b>6.1 Receita Monetária</b>		<b>1.426.746</b>	<b>1.132.664</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	994.631	635.709
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	89.450	96.656
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG2002)	11	287.575	344.962
Contribuições de Sócios		18.865	36.361
Contribuições de Terceiros		255.225	297.308
Promoções e Campanhas		13.485	11.292
(+) Receitas Próprias	11	55.090	55.338
<b>6.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>1.532.480</b>	<b>1.157.071</b>
(+) Receita Não Monetária		39.804	26.808
(+) Serviço Voluntário	13	3.278	8.407
(+) Isenções		214.810	184.251
(+) Gratuidades		1.274.588	937.605
<b>6.4 Receita Líquida</b>		<b>2.959.225</b>	<b>2.289.735</b>
<b>6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária</b>		<b>3.045.583</b>	<b>2.315.345</b>
<b>6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>1.512.080</b>	<b>1.158.274</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.025.622	827.824
(-) Manutenção		360.132	266.795
(-) Trabalhos Sociais		69.072	25.404
(-) Depreciação/Amortização		57.253	38.251
<b>6.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>1.533.503</b>	<b>1.157.071</b>
(-) Despesa Não Monetária		40.826	26.808
(-) Serviço Voluntário	13	3.278	8.407
(-) Isenções		214.810,45	184.251
(-) Gratuidades		1.274.588	937.605
<b>6.6 (=) Déficit do Período (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(86.357)</b>	<b>(25.610)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
(Em reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit / Déficit do Período</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>229.565</b>	<b>202.965</b>	<b>-</b>	<b>963.471</b>	<b>1.396.001</b>
Transferencia para Patrimonio Social	5.520	-	-	-	5.520
Reserva de Reavaliação	-	(5.520)	-	-	(5.520)
Déficit do Período	-	-	-	(25.610)	(25.610)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>235.085</b>	<b>197.445</b>	<b>-</b>	<b>937.861</b>	<b>1.370.391</b>
Transferencia para Patrimonio Social	197.445	-	17.245	-	214.691
Reserva de Reavaliação	-	(197.445)	-	-	(197.445)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	21.059.425	-	21.059.425
Ajuste de Exercícios Anteriores	(12.667)	-	-	-	(12.667)
Déficit do Período	-	-	-	(86.357)	(86.357)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>419.863</b>	<b>(0)</b>	<b>21.076.670</b>	<b>851.504</b>	<b>22.348.037</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



## d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.16	31.12.15
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Déficit do Período		(86.357)	(42.763)
<b><u>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</u></b>			
Depreciação e amortização		57.253	34.547
Ajuste de Avaliação Patrimonial		21.076.671	-
Ajustes em conta de resultado		(12.667)	-
		<u>21.034.900</u>	<u>(8.216)</u>
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS</b>			
Adiantamentos		(3.662)	4.074
Impostos a recuperar		(271)	(1.437)
Subvenções a Receber		473.122	-
		<u>464.599</u>	<u>2.636</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS</b>			
Fornecedores		26.708	(1.235)
Obrigações sociais e trabalhistas		32.127	14.598
Obrigações fiscais		(61.009)	(21.663)
Subvenções a Realizar		(487.411)	-
		<u>(489.584)</u>	<u>(8.300)</u>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
		<u>21.009.914</u>	<u>(13.879)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Adição / baixa de aplicações		193.367	52.300
Adição / baixa do imobilizado		(21.080.751)	(8.302)
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
		<u>(20.887.384)</u>	<u>43.998</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO</b>			
Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos		(1.494)	(888)
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
		<u>(1.494)</u>	<u>(888)</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>			
	15	<u>121.037</u>	<u>29.230</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		19.166	13.148
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa		140.203	42.378
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>			
	15	<u>121.037</u>	<u>29.230</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
(Em Reais)

	31.12.2016	21.12.2015
1 - Receitas	1.348.543	827.559
1.1 - Contribuição de Associados	18.865	3.886
1.2 - Receitas Próprias	55.090	62.947
1.3 - Gratuidades	1.274.588	760.726
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(473.309)	(318.075)
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros	(470.031)	(304.362)
2.2 Voluntariado	(3.278)	(13.713)
3 - Valor Adicionado Bruto	875.234	509.484
4 - Retenções	(57.253)	(34.547)
4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão	(57.253)	(34.547)
5 - Valor Adicionado Líquido	817.981	474.936
6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência	1.610.682	1.146.056
6.1 - Receitas Financeiras	89.450	96.670
6.2 - Recursos de Convênios	994.631	536.452
6.3 - Doações Monetárias	268.710	297.883
6.4 - Doações Não monetárias	39.804	34.947
6.5 - Isenções (Cota Patronal/ COFINS)	214.810	166.391
6.6 - Voluntariado	3.278	13.713
7 - Valor Adicionado Total	2.428.663	1.620.992
8 - Distribuição do Valor Adicionado	2.428.663	1.620.992
8.1 - Pessoal	1.025.622	736.638
8.2 - Isenções (Cota Patronal/ COFINS)	214.810	166.391
8.3 - Gratuidade	1.274.588	760.726
8.4 - Déficit do Período	(86.357)	(42.763)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2015 (em reais)**

### **1. Contexto Operacional**

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

**A INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA** tem por finalidades sociais:

*a)* prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e doentes mentais.

*b)* organizar, manter e desenvolver a cultura, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);

*c)* contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;

*d)* realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;

*e)* promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina espírita segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;

*f)* congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se disponham a integrar esta cruzada do bem.

### **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

#### **2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

### **Principais práticas contábeis adotadas**

#### **a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

#### **b) Apuração das receitas e despesas do exercício**

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### **d) Aplicações de Liquidez Imediata**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

#### **e) Contas Receber**

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

**f) Imobilizado**

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até esta data. As depreciações foram calculadas pelo método linear até 11/2016, em 12/2016 foi realizado levantamento de vida útil passando a realizar as depreciações por este método.

**g) Passivo Circulante e Não circulante**

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13º Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- Não Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial e referem-se a parcelamento de IPTU.

**h) Gratuidade e Assistência Social**

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

**i) Doações**

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

**j) Aplicação de Recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**k) Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (déficit de R\$ 86.357,45) ocorrido.

**l) Reserva de Reavaliação**

Devido ao Ajuste de Avaliação Patrimonial realizado em 12/2016, o saldo da Reserva de Reavaliação constituída em 30/09/2000 foi totalmente incorporada ao Patrimônio Social.

**m) Ajuste de Exercícios Anteriores**

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade.

Os Ajustes de exercícios anteriores demonstrados em 31 de dezembro de 2016 no valor total de R\$ 27.789,70 referem-se a estorno de ajustes anteriores realizado em 2013 decorrentes de provisão das seguintes despesas:

- IPTU/Multa (Exercício 2004 a 2006): R\$ 27.789,70

O estorno se deu em decorrência de Anistia de 100% de multa realizada pela Prefeitura Municipal de Guarulhos em 2016 para os pagamentos de IPTU de anos anteriores.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Santander - C/C sem restrições	53.832	-
B. Brasil - C/C sem restrições	18.386	18.957
B. Brasil - C/C com restrições Núcleo Infantil	36.188	108
B. Brasil - C/C com restrições Projeto Expressão	22.622	-
B. Brasil - C/C com restrições Projeto Of. De Artes	9.175	101
	<u>140.203</u>	<u>19.166</u>

### 4. Aplicações Financeiras

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Santander - Aplic. sem restrições	583.925	748.854
B. Brasil - Aplic. com restrições Núcleo Infantil	-	10.000
B. Brasil - Aplic. com restrições Projeto Expressão	-	14.000
B. Brasil - Aplic. com restrições Projeto Of. De Artes	-	8.000
B. Brasil - Aplic. com restrições PDDE Educação Especial	3.562	-
	<u>587.487</u>	<u>780.854</u>

### 5. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

#### Subvenções a Receber (Ativo)

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a)	0	360.000
Parceria FMAS - Oficina de Artes (b)	0	162.000
Parceria Educação - Sala Especial (c)	48.878	0
	<u>48.878</u>	<u>522.000</u>

#### Subvenções a Realizar (Passivo)

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a)	-	360.000
Parceria FMAS - Oficina de Artes (b)	-	162.000
Parceria Educação - Sala Especial (c)	31.249	-
PDDE - Educação Especial (d)	3.340	-
	<u>34.589</u>	<u>522.000</u>

(a) Termo de Convênio n. 4127/2015 - FUMCAD - Vigência 01/07/2015 à 31/12/2016

- (b) Termo de Convênio n. 1527/2015 - FMAS - Vigência 01/07/2015 à 31/12/2016  
(c) Termo de Convênio n. 001124/2001-SE (Aditamento 2016) Vigência 01/01/2016 à 31/12/2016.  
(d) PDDE - Educação Especial: Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Especial 2016

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

## 6. Movimentação do Imobilizado

Contas	2016			2015		
	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos
Terreno da Sede Guarulhos/SP	15.294.493	-	15.294.493	186.017	-	186.017
Terreno Mooca/SP	1.887.900	-	1.887.900	-	-	-
Edifícios e Construções	4.504.877	(19.117)	4.485.760	873.076	(371.163)	501.913
Móveis e Utensílios	47.825	(645)	47.180	36.794	(27.866)	8.928
Computadores e Perif. TMKT	-	-	-	9.887	(6.776)	3.110
Maq. E equip. tm	-	-	-	1.228	(1.228)	-
Software	-	-	-	196	(196)	-
Máquinas e Equip.	700	(14)	686	52.943	(41.883)	11.060
Computadores e Perif. - Sala Inform.	10.893	(186)	10.707	30.357	(22.108)	8.248
Móveis e Utensílios - Sala Inform.	2.365	(29)	2.336	8.514	(8.514)	-
Computadores e Periféricos	12.225	(406)	11.819	-	-	-
Total sem restrição	<u>21.761.278</u>	<u>(20.397,3)</u>	<u>21.740.881</u>	<u>1.199.012</u>	<u>(479.735)</u>	<u>719.277</u>
Móveis e Utensílio	18.429	(6.344)	12.085	14.349	(4.528)	9.821
Máquinas e Equip.	3.331	(1.509)	1.822	3.331	(1.138)	2.193
Total com restrição	<u>21.760</u>	<u>(7.853)</u>	<u>13.907</u>	<u>17.680</u>	<u>(5.666)</u>	<u>12.014</u>
Total	<u>21.783.038</u>	<u>(28.250)</u>	<u>21.754.787</u>	<u>1.216.692</u>	<u>(485.401)</u>	<u>731.290</u>

## 7. Honorários e Salários a pagar

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Salário a Pagar	63.534	40.101
Honorários a Pagar	0	0
Provisão de Férias	48.184	43.148
	<u>111.718</u>	<u>83.248</u>

## 8. Encargos Sociais

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
INSS a recolher	8.085	5.085
FGTS a recolher	9.066	9.713
Contribuição Sindical	3.901	3.320
PIS a recolher	1.416	693
	<u>22.469</u>	<u>18.811</u>

## 9. Impostos a Recolher

### Circulante

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
IRRF (Folha Pagto.) a recolher	4.874	2.858
IRRF Terceiros a recolher	167	87
ISS a Recolher	406	54
Parcel. IPTU TA 201241-13953	0	7.075
Parcel. IPTU TA 201241-13954	0	30.668
PCC - Lei 10833	642	110
(-) Juros/Multas Parcelamentos	-	(15.158)
	<u>6.089</u>	<u>25.693</u>

### Não Circulante

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Parcel. IPTU TA 201241-13953	0	12.970
Parcel. IPTU TA 201241-13954	0	56.224
(-) Juros/Multas Parcelamentos	-	(27.790)
	<u>0</u>	<u>41.404</u>

## 10. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 ( NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Secretaria da Educação - Sala Especial	455.002	200.709
SAS - Projeto Expressão	360.000	300.000
SAS - Projeto Oficina de Artes	162.000	135.000
PDDE - Educação Especial	3.340	-
	<u>980.342</u>	<u>635.709</u>

## 11. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 32 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);



- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Contribuição de Sócios	18.865	36.361
Doações Pessoa Jurídica	116.360	173.693
Doações Pessoa Física	28.721	15.355
Contribuição Anônima	483	275
Contribuição do Exterior	-	22.879
Promoções e Campanhas	13.485	11.292
Receitas Próprias	106.901	55.338
Rendimento Financeiro	83.267	94.272
Total Receitas Sustentáveis	<u>368.082</u>	<u>409.465</u>

## 12. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como Remota, para os quais não há provisão constituída conforme composição abaixo:

(1) Ativo: Cível - Obrigação de Fazer no valor de R\$ 500.000,00.

## 13. Trabalho Voluntariado

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2016 corresponde a R\$ 3.277,77 e em 2015 corresponde a R\$ 8.407,15, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

## 14. Do Resultado do Período

O déficit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

### **15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

### **16. Cobertura de Seguros**

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2016 e 2015, correspondem aos montantes de R\$ 517.000,00 e de R\$ 517.000,00, respectivamente.

### **17. Imunidade Tributária**

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### **18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

### **19. Característica da Imunidade**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

### **20. Requisitos para Imunidade Tributária**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento

(operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 40 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 35 do Estatuto Social).

## **21. Isenção Tributária**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97 e Lei Nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

## **22. Característica da Isenção**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

## **23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

### **ESTATUTÁRIOS**

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 40 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);

- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 40 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 36 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

### **OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

#### **24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)**

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, publicado na data de 30/01/2015, no Diário Oficial da União, com validade até 31/05/2015 e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise para o período de:

- 01/06/2015 à 31/05/2020 conforme processo N° 71000.139237/2014-31, protocolado em 10/12/2014.

Requerimentos protocolados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 29 da Lei 12.868/13 e o artigo 8º do Decreto 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. Lei 12.868/13 e artigo 8º do Decreto 8.242/14, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2016 e 2015 correspondem aos montantes de R\$ 214.810,45 e de R\$ 184.250,59 respectivamente.

## **25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.868/13 e Decreto 8.242/14 a Entidade NÃO procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

## **26. Formalização dos projetos sociais**

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## **27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.**

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e

relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Código Contabil	Rúbrica Contabil	Público Alvo	2016			2015		
			Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quant. Profissionais	Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quant. Profissionais
510.30 / 520.30	Projeto Expressão - FUMCAD	Crianças e Adolescentes	100	846.035,04	12	100	780.461,28	9
510.40 / 520.40	Projeto Oficina de Artes - FMAS	Adolescentes e Adultos	45	392.071,38	6	45	319.010,42	4

## 28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

Código Contábil	Rubrica Contábil	2016	2015
		Valor Contábil Realizado	Valor Contábil Realizado
310.10.30002	Projeto Expressão - FUMCAD	360.000,00	300.000,00
310.40.40001	Rendimento Financeiro - FUMCAD	2.575,65	906,75
320.40.40001	Isenções - FUMCAD	56.519,67	54.193,63
310.20.20000	Contribuições de Terceiros	3.923,01	34.130,26
310.10.30003	Projeto Oficina de Artes - FMAS	162.000,00	135.000,00
310.50.40001	Rendimento Financeiro - Fmas	1.008,67	595,98
320.50.40001	Isenções - fmas	27.442,02	23.840,52
310.20.20000	Contribuições de Terceiros	5.585,00	68,71

## 29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Código Contábil	Rubrica Contábil	2016	2015
		Nº de Atendidos	Nº de Atendidos
320.40.40002	Gratuidades - FUMCAD	100	100
320.50.40002	Gratuidades - FMAS	45	45